Reconhecimento Ações Transformadoras OPEE 2027
Regulamento de Participação

1. Apresentação

- O Reconhecimento Ações Transformadoras OPEE 2027 é uma iniciativa da Metodologia OPEE que tem como objetivo reconhecer, valorizar e dar visibilidade a projetos desenvolvidos por escolas parceiras que promovem o protagonismo dos estudantes e contribuem para a formação de agentes transformadores da sociedade.
- O Reconhecimento evidencia, na prática, a força da educação socioemocional no cotidiano escolar, incentivando ações que desenvolvem competências essenciais para a vida, como autoconhecimento, responsabilidade, empatia e tomada de decisão consciente.

2. Objetivos

- Fortalecer a prática da educação socioemocional nas escolas OPEE.
- Incentivar o protagonismo e a autonomia dos estudantes.
- Engajar educadores e equipes pedagógicas.
- Dar visibilidade a projetos inspiradores.
- Promover a troca de boas práticas entre escolas.

3. Requisitos para Participação

- Poderão participar todas as instituições de ensino do Brasil, públicas ou privadas, **que utilizam a Metodologia OPEE** no segmento correspondente ao projeto inscrito.
- O público-alvo dos projetos são alunos do 9º ano do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.
- Cada unidade escolar poderá inscrever apenas **um projeto por categoria**.
- O projeto deve ter sido realizado nos anos letivos de **2026 ou 2027** e estar diretamente relacionado às aulas da Metodologia OPEE.
- Demonstrar aplicação prática com os alunos.
- Evidenciar protagonismo estudantil.
- Estar alinhado à categoria escolhida.

4. Categorias

- Os projetos inscritos deverão estar alinhados a um dos três eixos estruturantes da Metodologia OPEE que orientam o desenvolvimento do Projeto de Vida e das competências socioemocionais, e que para esse Reconhecimento foram divididos em três categorias:
    - Categoria 1: autoconhecimento
    - Categoria 2: escolhas profissionais
    - Categoria 3: educação financeira

4.1. Categoria 1: autoconhecimento

É proibida a alteração ou edição, no todo ou em parte, desta peça de divulgação. Direitos reservados à OPEE Educação.

- Projetos que promovam o desenvolvimento da consciência de si, das emoções, valores, habilidades e propósito de vida.
- Devem contemplar práticas que incentivem o estudante a:
    - Reconhecer emoções, pensamentos e comportamentos.
    - Desenvolver autoestima, autoconfiança e inteligência emocional.
    - Refletir sobre seus valores e identidade.
    - Fortalecer sua autonomia e capacidade de decisão.

Esse eixo é base para a formação integral e para a construção de relações mais saudáveis e conscientes.

4.2. Categoria 2: escolhas profissionais

- Projetos voltados ao apoio do estudante na construção de seu projeto de vida no campo acadêmico e profissional.
- Devem contemplar práticas que incentivem o estudante a:
    - Identificar interesses, habilidades e competências.
    - Conhecer possibilidades de carreira.
    - Desenvolver pensamento crítico sobre o futuro.
    - Tomar decisões mais conscientes e responsáveis.

Esse eixo fortalece o protagonismo juvenil e a construção de caminhos com propósito.

4.3. Categoria 3: educação financeira

- Projetos que desenvolvam a relação consciente, ética e responsável com o dinheiro e os recursos.
- Devem contemplar práticas que incentivem o estudante a:
    - Compreender o valor do dinheiro.
    - Praticar consumo consciente.
    - Planejar e tomar decisões financeiras sustentáveis.
    - Relacionar finanças com projeto de vida.

Esse eixo contribui para autonomia, responsabilidade e visão de futuro sustentável.

5. Inscrição

- A inscrição deverá ser realizada pelo mediador da turma ou um profissional responsável da instituição, por meio de formulário oficial on-line com o detalhamento do projeto.
- Serão considerados válidos apenas os projetos que:
    - Seguirem integralmente este regulamento.
    - Forem enviados dentro do prazo.
    - Apresentarem todas as informações solicitadas.
- Serão desclassificados projetos que:
    - Violem leis ou direitos de terceiros.
    - Apresentem conteúdo inadequado.
    - Não estejam alinhados à proposta do Reconhecimento.

É proibida a alteração ou edição, no todo ou em parte, desta peça de divulgação. Direitos reservados à OPEE Educação.

- O preenchimento e aceite do formulário de inscrição autoriza a OPEE a utilizar os projetos como cases de sucesso e divulgá-los em seus canais institucionais.

6. Critérios de avaliação

- Os projetos serão avaliados com base nos princípios da Metodologia OPEE e no desenvolvimento socioemocional dos estudantes, com base em 4 critérios:
    - Alinhamento com a temática da categoria inscrita.
    - Protagonismo e engajamento dos alunos na execução do projeto.
    - Inovação e criatividade do projeto.
    - Potência de impacto do projeto.

6.1. Alinhamento com a temática da categoria inscrita

- Coerência entre o projeto e o eixo escolhido, demonstrando conexão com as competências socioemocionais trabalhadas nas aulas da Metodologia OPEE.

6.2. Protagonismo e engajamento dos alunos na execução do projeto

- Participação ativa dos estudantes no planejamento e execução do projeto.
- Valorização de práticas que estimulem autonomia, autoria e envolvimento real.

6.3. Inovação e criatividade do projeto

- Originalidade da proposta e uso de metodologias que favoreçam aprendizagem ativa, significativa e contextualizada.

6.4. Potência de impacto do projeto

- Capacidade de gerar transformação concreta nos estudantes e na comunidade escolar, considerando:
    - Desenvolvimento socioemocional.
    - Fortalecimento de vínculos.
    - Melhoria da convivência.
    - Aplicação prática na vida.
- Projetos com potencial de continuidade e replicação terão maior relevância.

7. Processo de avaliação

- A avaliação será realizada por uma comissão julgadora composta por especialistas da Metodologia OPEE.

7.1. Etapa 1

- Avaliação de todos os projetos inscritos.
- Seleção de **5 melhores projetos de cada categoria,** totalizando 15 projetos finalistas.

É proibida a alteração ou edição, no todo ou em parte, desta peça de divulgação. Direitos reservados à OPEE Educação.

7.2. Etapa 2

- Envio de detalhamento e materiais complementares pelos 15 finalistas.
- Avaliação aprofundada dos 15 projetos finalistas.

7.3. Resultado final

- Seleção de **1 projeto vencedor por categoria, totalizando 3 projetos vencedores**.

8. Reconhecimento

- **Todas as instituições participantes:** selo digital de participação.
- **Finalistas:** certificado digital de destaque.
- **Vencedores (por categoria):**
    - Placa de reconhecimento para a escola.
    - Medalhas e certificados para alunos e educadores envolvidos no projeto.
    - Divulgação nos canais oficiais da OPEE (mediante autorização).

9. Cronograma

- **Inscrições:** de 15/02/2027 a 21/06/2027.
- **Divulgação dos finalistas:** até 02/08/2027.
- **Resultado final:** até 10/09/2027.

10. Responsabilidade pelas informações

- A instituição participante é integralmente responsável pela veracidade, precisão e autenticidade de todas as informações, declarações e materiais inseridos no formulário de inscrição e nos conteúdos complementares enviados ao Reconhecimento Ações Transformadoras OPEE 2027.
- Ao realizar a inscrição, a instituição declara que:
    - As informações fornecidas são verdadeiras e refletem fielmente o projeto desenvolvido.
    - Possui autorização para uso de imagens, depoimentos e quaisquer dados de alunos, educadores ou terceiros, quando aplicável.
    - O projeto inscrito é de autoria da própria instituição ou foi desenvolvido com sua devida autorização.
- A identificação de informações falsas, inconsistentes ou que violem direitos de terceiros poderá resultar na desclassificação do projeto em qualquer etapa do processo, sem prejuízo de eventuais medidas cabíveis.

11. Disposições gerais

É proibida a alteração ou edição, no todo ou em parte, desta peça de divulgação. Direitos reservados à OPEE Educação.

- A participação no Reconhecimento Ações Transformadoras OPEE 2027 implica na aceitação integral deste regulamento e de eventuais comunicações complementares divulgadas pela organização.
- As escolas participantes autorizam, no ato da inscrição, o uso institucional dos projetos para fins de divulgação, comunicação e registro da Metodologia OPEE, sem ônus, mediante respeito à legislação vigente.
- É de responsabilidade da escola garantir a autorização prévia para uso de imagem e dados de alunos, educadores e demais envolvidos no projeto, quando aplicável.
- A organização do Reconhecimento não se responsabiliza por problemas técnicos que possam impedir ou prejudicar a inscrição, envio de materiais ou participação nas etapas previstas.
- Projetos que não atendam aos critérios estabelecidos neste regulamento, ou que apresentem informações inconsistentes, poderão ser desclassificados a qualquer momento do processo.
- A comissão avaliadora é soberana em suas decisões, não cabendo recurso quanto aos resultados definidos.
- A OPEE poderá, a seu critério, ajustar datas, etapas ou formatos do Reconhecimento, mediante comunicação prévia às escolas participantes.
- Situações não previstas neste regulamento serão analisadas e deliberadas pela organização do Reconhecimento.

É proibida a alteração ou edição, no todo ou em parte, desta peça de divulgação. Direitos reservados à OPEE Educação.